



PORTARIA 018/2023

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO a Resolução N.º14/2017, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Sul da Bahia,

CONSIDERANDO a Ata N.º08/2023, do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do CFCAm, composto pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Felipe Micali Nuvoloni - Matrícula SIAPE N.º 3072593 – Coordenador;
- b. Thiago Mafra Batista - Matrícula SIAPE N.º 3074212 – Vice-Coordenador.

II. Da Composição Docente:

- a. Cristiana Barros Nascimento Costa – Matrícula SIAPE N.º 1802621 (Titular);
- b. Fabiana César Felix Hackradt – Matrícula SIAPE N.º 1147286 (Titular);
- c. Jorge Antônio Silva Costa – Matrícula SIAPE N.º 1553832 (Titular);
- d. Leonardo Evangelista Moraes – Matrícula SIAPE N.º 1041340 (Titular);
- e. Olívia Maria Pereira Duarte – Matrícula SIAPE N.º 1007082 (Titular);
- f. Rodrigo Antonio Ceschini Sussmann – Matrícula SIAPE N.º 3072788 (Titular);
- g. Florisvalda Silva Santos – Matrícula SIAPE N.º 1642871 (Suplente);
- h. Gleidson Vieira Marques – Matrícula SIAPE N.º 1680927 (Suplente);
- i. Jaílson Santos de Novais – Matrícula SIAPE N.º 1782304 (Suplente);
- j. Luiz Norberto Weber – Matrícula SIAPE N.º 2652867 (Suplente).



III. Da Representação Discente:

- a. Kevin Santos Galvão – N° de Matrícula 2022021913 – Representante Discente (Titular);
- b. Sophia de Grande – N° de Matrícula 2022010446 – Representante Discente (Titular);
- c. Amanda Spiller – N° de Matrícula 2022010624 – Representante Discente (Suplente);
- d. Luana Oliveira Drummond – N° de Matrícula 2022010400 – Representante Discente (Suplente).

Artigo 2° - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º17/2016 da UFSB.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 28 de novembro de 2023.

Fabício Berton Zanchi,

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

*Portaria N° 287, de 12 de maio de 2020. DOU Edição N.º 90, Seção 2, p.31, em 13 de maio de 2020
Matrícula SIAPE 1649867*